



MUNICÍPIO DE MEALHADA

*À Reunião da
Câmara
15/3/13
[Signature]*

DECLARAÇÃO

Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, declara, para os efeitos previstos na alínea a) do nº1 do art.º15º da lei nº8/2012, de 21 de Fevereiro, que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2012 se encontram devidamente registados no sistema de contabilidade do município da Mealhada, não estando registados na base de dados central de encargos plurianuais, a que alude a citada alínea, **pelo facto daquela ainda não ter sido disponibilizada pela DGAL.**

A presente declaração deverá ser remetida à Assembleia e à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do nº 2 do art.º15º do referido normativo, devendo ainda ser publicitada no sítio da internet e integrar o relatório e contas do município.

Mealhada, 15 de Março de 2013

MUNICÍPIO DE MEALHADA	
CÂMARA MUNICIPAL	
Reunião de <u>21 / 03 / 2013</u>	
Deliberação: <u>A Câmara Municipal</u>	
<u>tomou conhecimento</u>	
Remeter à Assembleia Municipal.	
<u>Minuta</u>	<u>[Signature]</u>

O Presidente da Câmara

[Signature]
Carlos Alberto da Costa Cabral